



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da Octingentésima Nonagésima Oitava (898º) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de
3. dois mil e vinte e dois, às 13h40min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA
6. MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente; Dra. CÁTIA JUSSARA DE
7. OLIVEIRA FERREIRA – Secretária, Dr. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE, Sr.
8. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Sra. ELMA
9. DANTAS VICENTE, Conselheiros efetivos. Dra. RENATA LIVIA SILVA FONSECA
10. MOREIRA e Dra. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA Conselheiras Suplentes. Os
11. Conselheiros SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL, Sr. THIAGO RONIÉRE DA SILVA,
12. DRA. IOLANDA BESERRA, Dra. MARYAMA NAARA FÉLIX e SRA. CIBELE PEREIRA
13. DE LIMA não compareceram, mas justificaram a ausência; Estando presente também, auxiliando
14. a Plenária, o Procurador do COREN-PB, Dr. Daniel Lucena de Brito e a Auxiliar Administrativo
15. Michelle Batista de Andrade; Em seguida, foi confirmado o quórum pela secretária. Aproveitando
16. o ensejo, a secretária do plenário solicitou a inclusão de pauta da seguinte demanda que necessita
17. urgência de deliberação: 01 - Processo Administrativo nº 3411/2022 - Solicitação de aumento do valor
18. de bolsa estágio e auxílio transporte dos estagiários do COREN-PB; 02 - Processo de Denúncia Nº
19. 7829/22 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de Trauma de João Pessoa–PB.
20. Conselheira Relatora: Dra. Renata Livia; **Foi dada continuidade a Pauta, apresentando os**
21. **seguintes informes:** 01 - Ofício Cofen nº 0190/2022 - Informa que a Resolução Cofen nº
22. 713/2022 está publicado no DOU e no Portal Cofen; 02 - Ofício Cofen nº 0192/2022 - Informa a
23. mudança no Código Eleitoral do Sistema Cofen/Coren's; 03 - Memorando nº 260/2022 –
24. Procuradoria / COREN-PB - Informando sobre a sentença da Alergoclin. A Presidente solicita o
25. encaminhamento do memorando para a Assessora de Comunicação realizar a divulgação; 04 -
26. Ofício Circular nº 383/2022/GABP/COREN-BA - Convite do COREN-BA, para recebimento do
27. prêmio Anna Nery do COREN-BA 2022; 05 - Memorando nº 043/2022/ Comitê Gestor de Crise
28. COREN-PB - Recomendações e medidas de biossegurança; 06 - Processo Administrativo nº

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

29. 7884/2022 - Auditoria TCU – Lei de Acesso à Informação; 07 - Ata de Audiência do MPT - Ata  
30. de audiência referente ao Hospital de Trauma de João Pessoa-PB; 08 - Ofício Circular nº  
31. 178/2022/CMS-CG Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande-PB - Renovação das  
32. entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde durante o triênio 2022-2025; **A**  
33. **reunião prosseguiu com a seguinte pauta das demandas que exigiram deliberação: 01 -**  
34. **Processo de Denúncia Nº 2677/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital da**  
35. **Polícia Militar Edson Ramalho – João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra. Cátia Jussara**  
36. **de Oliveira Ferreira;** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por  
37. unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo  
38. arquivamento da denúncia; **02 - Processo de Denúncia Nº 1108/2022 - Referente a possíveis**  
39. **fatos ocorridos no Hospital de Trauma de João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra.**  
40. **Iolanda Beserra da Costa Santos.** O Processo está sendo retirado de pauta, tendo em vista  
41. ausência da Conselheira; **03 - Processo de Denúncia Nº 3686/2022 - Referente a possíveis fatos**  
42. **ocorridos no Hospital e Maternidade Municipal de Cuité-PB. Conselheira Relatora: Dra.**  
43. **Iolanda Beserra da Costa Santos.** O Processo está sendo retirado de pauta, tendo em vista  
44. ausência da Conselheira; **04 - Processo de Denúncia Nº 3688/2022 -Referente a possíveis fatos**  
45. **ocorridos no Hospital e Maternidade Municipal de Cuité-PB. Conselheira Relatora: Dra.**  
46. **Iolanda Beserra da Costa Santos.** O Processo está sendo retirado de pauta, tendo em vista  
47. ausência da Conselheira; **05 - Processo de Denúncia Nº 4127/2020 - Referente a possíveis fatos**  
48. **ocorridos no Hospital Metropolitano de Santa Rita-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maria**  
49. **do Carmo de Oliveira.** Os Conselheiros, homologam por unanimidade, a conciliação realizada;  
50. **06 - Processo de Denúncia Nº 105-7013/2021 - Processo Ético nº 8405/21 - Referente a**  
51. **possíveis fatos ocorridos no Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande-PB.**  
52. **Para homologação da Conciliação.** Os Conselheiros, homologam por unanimidade, a  
53. conciliação realizada pela Comissão de Instrução; **07 - Processo de Denúncia Nº 106-7667/21 -**  
54. **Referente a possíveis fatos ocorridos na UPA Oceania – João Pessoa-PB. Conselheira**  
55. **Relatora: Sra. Cibele Pereira de Lima.** O Processo está sendo retirado de pauta, tendo em vista  
56. ausência da Conselheira; **08 - Processo de Denúncia Nº 8839/22 - Referente a possíveis fatos**  
57. **ocorridos no Hospital de Trauma de João Pessoa–PB. Conselheira Relatora: Dra. Maryama**

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "PRV", "Diana", "Aurea", "Rafaela", "Rafaela", and "Ana".





**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

58. **Naara Félix.** O Processo está sendo retirado de pauta, tendo em vista ausência da Conselheira;  
59. **09 - Processo de Denúncia N° 091-6027/21 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital**  
60. **Edson Ramalho – João Pessoa–PB. Conselheira Relatora: Dra. Elma Dantas Vicente.** Após  
61. discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos  
62. conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo arquivamento da denúncia; **10 -**  
63. **Processo Administrativo n° 8354/2021 - Calendário de Atividades do ano de 2022.** Após  
64. análise do memorando n. 04/2022/Comissão de Eventos, os Conselheiros decidiram adiar os  
65. eventos dos dias 01 e 14/12/2022 para uma outra data do ano de 2023. Decidiram também alterar  
66. as datas da ROD e ROP dos dias 05 e 06/12/2022 para os dias 12 e 13/12/2022, respectivamente,  
67. em virtude de prazos administrativos do Órgão; **11 - Processo Administrativo n° 81/2022 -**  
68. **Grupo de Trabalho em Centro de Material e Esterilização – CME.** Após análise, a presidente  
69. coloca em discussão, ficando deferido por unanimidade dos votos, a continuidade das atividades  
70. do GT, por 180 dias, conforme requerido. No entanto, requer a emissão de nova Portaria nos  
71. termos da Portaria anterior; **12 - Processo Administrativo n° 30839/2022 - Hospital Unimed –**  
72. **João Pessoa-PB;** Após análise do Despacho do Fiscal, Dr. José Glauber, os Conselheiros  
73. tomaram ciência e decidiram encaminhar o Processo para providencias do Departamento de  
74. Fiscalização deste Regional; **13 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 358/2022 - Relação de**  
75. **prontuários do Departamento de Registro e Cadastro, relação de CRT a serem homologados**  
76. **em Reunião Plenária – 2022.** O plenário decide homologar a relação que descreve as inscrições  
77. definitivas, remidas, especialistas, cancelamentos de inscrição e registros de responsabilidade  
78. técnica do processo administrativo de n° 358/22, às folhas 248 a 256; **14 - Decisão COREN-PB**  
79. **n° 393/2022- Autoriza Ad referendum do plenário, a realização de aditivo de contrato com**  
80. **a Empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.** O Plenário homologa por  
81. unanimidade a Decisão COREN-PB n. 393/2022; **15 - Decisão COREN-PB n° 401/2022 -**  
82. **Autoriza Ad referendum do plenário, o parecer de Conselheiro n° 177/2022 que analisa o**  
83. **processo de constituição da Comissão de Ética do Hospital Nossa Senhora das Neves em**  
84. **João Pessoa-PB.** O Plenário homologa por unanimidade a Decisão COREN-PB n. 401/2022; **16-**  
85. **Processo Administrativo n° 3411/2022 - Solicitação de aumento do valor de bolsa estágio e auxílio**  
86. **transporte dos estagiários do COREN-PB.** Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o valor  
apresentado em estudo da Contadoria e Controladoria deste Regional, tendo em vista que desde 2012 não

GRV [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

87 havia sido aplicado qualquer reajuste de correção da bolsa estágio e do auxílio transporte, o que fundamenta  
88 o reajuste do mesmo. Portanto, o valor será reajustado para R\$ 750,00 reais, no que se refere a bolsa estágio  
89 e R\$100,00 referente ao auxílio transporte, o que totaliza o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta  
90 reais); 17 - **Processo de Denúncia N° 7829/22 - Referente a possíveis fatos ocorridos no**  
91 **Hospital de Trauma de João Pessoa–PB. Conselheira Relatora: Dra. Renata Livia.** Após  
92 discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos  
93 conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo arquivamento da denúncia. Nada mais  
94 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h58min na qual a presente ata foi lida e será assinada  
95 por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.

*Rayna Bezerra, Katia  
franca de O. Feneira, Maria José de Almeida, Maria  
do Carmo de Oliveira, José de Almeida, Maria  
Antas Vicente, Renata Livia Silva Somsica Noroia,  
Aerton dos Santos Meirelles;*